



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

Objeto: Averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Data/Hora: 19 de junho de 2020, às 12 horas e 27 minutos.

Local: Rua 25 de julho, Centro, Prédio Coliseo, Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

Deponente: MARIA BERNARDA GRANDI, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Solteira, 51 anos, residente na Rua Dionisio Rottava nº 2200, Apto. 202, Bloco B, Bairro Bela Vista, em Serafina Corrêa.

Depoimento:

A DEPOENTE ficou advertida do compromisso de dizer a verdade do que lhe for perguntado, sob as penas da lei. Perguntada disse se comprometer em dizer e informar a verdade sobre o objeto da comissão. Perguntada sobre quem respondia pelo Departamento de Compras no momento da licitação respondeu ser ela, e que em 1º/06/2019 passou a ser Secretária de Administração. Respondeu que os pedidos de compras foram solicitadas pela Secretaria de Educação. Respondeu que a merenda escolar era entregue em cada escola que havia feito a solicitação. Respondeu que a merenda escolar era recebida pela Diretora e servidoras das escolas e creches. Perguntada sobre a obrigatoriedade de publicar trimestralmente os valores dos produtos, conforme o Decreto nº 49, de 30 de outubro de 2018, informou que não sabia do decreto. Perguntada, respondeu que não é realizado pelo departamento de compras o acompanhamento dos preços de mercado com os licitados e que em algumas oportunidades são os fornecedores que solicitam o reequilíbrio. Respondeu que todas as escolas possuem conhecimento dos produtos licitados uma vez que são disponibilizados no sistema. Informou que não é atribuição do departamento de compras acompanhar a entrega dos produtos, mas que sempre orientou que deveriam ser respeitados a descrição dos produtos licitados. Perguntada, respondeu que na época as suas atribuições do cargo era tudo que envolvia o operacional referente ao departamento de compras, como relatórios e cadastro de produtos. Respondeu que a solicitação de compra chegava até o departamento e via sistema era gerado um pedido de empenho. Respondeu que a sua participação no processo licitatório em questão foi a de revisão da descrição dos itens com o esboço do orçamento. Perguntada, respondeu que entregou o esboço do orçamento para a Secretaria de Educação e não tem conhecimento de quem realizou os mesmos. Respondeu que o levantamento é realizado nos comércios. Perguntada disse que não lembra quem eram os fiscais de contrato na época. Perguntada, informa que não há uma pessoa especifica responsável para conferência da merenda escolar. Respondeu que frequenta os mercados locais. Perguntada, respondeu que após o recebimento



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

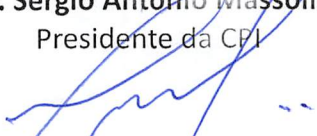
criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

de requisição de esclarecimento de fatos pela Ouvidoria, foi iniciado o processo de reequilíbrio junto aos fornecedores. Respondeu que quem solicitou o reequilíbrio junto aos fornecedores foi o Poder Executivo, através da Secretaria de Administração. Perguntada sobre a quantidade de leite adquirido fora da licitação, respondeu não saber informar. Perguntada sobre os empenhos que não possuía destinos, informa que foi devido ao sistema. Respondeu que no período próximo ao reequilíbrio foi realizado processo de sindicância. Perguntada informou que a administração tomou conhecimento de possíveis irregularidades através da ouvidoria. Perguntada refere que após a denúncia revisaram todo o processo através de levantamento de números de alunos, quantitativos, comparativos de preços, e que foram entregues na unidade de Passo Fundo do TCE/RS e para o Ministério Público Federal da Comarca de Bento Gonçalves. Respondeu que até o momento foram entregues os documentos para o Ministério Público Federal e TCE/RS. Respondeu que não sabe se anterior a denuncia houve contatos com os fornecedores ou outras ações para realizar o reequilíbrio. Perguntada sobre a aquisição da massa da agricultura familiar, acredita que os fornecedores foram contatados para devolução de valores. Perguntada se a escola agrícola recebia somente a merenda necessária ou se armazenava outras, informa não ter conhecimento. Nada mais a tratar, o Presidente da CPI do Requerimento Protocolo nº 1/2020 encerrou o termo de depoimento.


MARIA BERNARDA GRANDI
Depoente


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CPI


Ver. José Carlos Betinardi
Relator da CPI


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Integrante da CPI